

DESPACHO DE INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Corgão.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, vem por meio deste:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Equipe de Engenharia, datado de 10 de março de 2026, referente à análise da documentação de habilitação técnica da empresa **JBL ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 17.144.563/0001-56;

CONSIDERANDO que o referido Parecer Técnico concluiu que a empresa **JBL ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI** não atendeu às exigências de habilitação técnica do Edital em nenhum dos itens solicitados, conforme detalhado no documento técnico anexo aos autos;

CONSIDERANDO, ainda, que a Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal apresentada pela referida licitante encontra-se com o prazo de validade expirado, conforme verificação realizada em 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO que a inobservância das exigências de habilitação técnica e fiscal impede a continuidade da participação da licitante no certame, nos termos do Art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1. **INABILITAR** a empresa **J B L ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 17.144.563/0001-56, da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, em virtude do não atendimento às exigências de habilitação técnica e fiscal, conforme Parecer Técnico da Equipe de Engenharia e verificação da CND Municipal vencida.
2. **DETERMINAR** a juntada deste Despacho e do Parecer Técnico aos autos do processo.

Publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 10 de março de 2026.

Clayton Shasse Pereira de Souza Junior
Pregoeiro